



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CONTRATO N°: 00087/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua José Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA - Rua João Suassuna, 791 - Centro - Campina Grande - PB, CNPJ n° 08.839.644/0001-80, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:
Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DV00012/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para aquisição de uma motocicleta destinada a Manutenção dos Serviços do Programa Bolsa Família, deste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa n° DV00012/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 13.099,00 (TREZE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Motocicleta - Ano/Modelo: 0 km Tipo: OHC, monocilindrico 4 tempos, arrefecido a ar. cilindrada: 160,0 cc (ou superior) Potência Máxima: 14 cv ou superior a (Gasolina) / (Etanol) Transmissão: 5 velocidades Sistema de Partida: Elétrica - Diâmetro x Curso: 55 x 60 mm (superior) Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica, Combustível: Gasolina e/ou Etanol.	UNID	1	13.099,00	13.099,00
Total:					13.099,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos pelo período de 30 (trinta) dias, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02120.08.244.2016.1116 - Aquisição de Veículos
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material - Permanente
001/311 - Fontes

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:



Entrega: Imediata
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

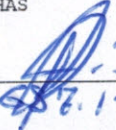
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Rocha - PE, 27 de Dezembro de 2019.

TESTEMUNHAS


023.487.171-38

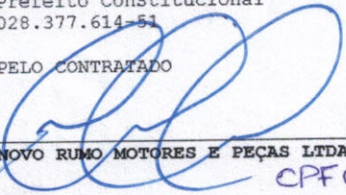

0099.80.792-01

PELO CONTRATANTE



SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-61

PELO CONTRATADO


NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA
CPF 035.517.717-14

NovoRumo Motores e Peças Ltda.

Márcio Cassali de Azevedo
Gerente Comercial





PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00147/2019 - 27.12.19 - CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 017/2019; Instrumento: Termo de Contrato nº 1078/2019; Partes: Fundo Municipal de Saúde e CAVALCANTI PRIMO VEÍCULO LTDA; CNPJ: 09.127.069/0001-55; Valor: R\$ 335.300,00 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2019/2019, para renovação parcial da frota pertencente ao FMS Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: 180 dias. 27/12/2019.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ANDRE DE ALCANTARA LIMA - R\$ 80.400,00.

Pocinhos - PB, 17 de Dezembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R\$ 216.975,00.

Pocinhos - PB, 17 de Dezembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA IMPLANTAÇÃO E ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THALES HERMINIO SANTOS - T&T CONTABILIDADE - ME - R\$ 36.600,00.

Pocinhos - PB, 17 de Dezembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.002 Gabinete do Prefeito - 04 122 1002 2001 Manutenção das Atividades do Gabinete - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01.004 Secretaria de Administração - 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 05301/2019 - 17.12.19 - CARLOS ANDRE DE ALCANTARA LIMA - R\$ 80.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Presencial nº 00022/2019. DOTAÇÃO: 01.006 Secretaria de Educação 12 361 1004 2008 Manutenção e Custeio do Programa Merenda escolar 01.009 Secretaria de Infraestrutura 15 451 1005 2018 Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura 04.008 Secretaria de Assistência Social 08 122 1010 2049 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. 03.011 Fundo Municipal de Saúde 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde 3390.30 99 1001 Material Consum. VIGÊNCIA: até 17/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 05501/2019 - 17.12.19 - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 216.975,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA IMPLANTAÇÃO E ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2019. DOTAÇÃO: 01.006 Secretaria de Administração 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 05601/2019 - 17.12.19 - THALES HERMINIO SANTOS - T&T CONTABILIDADE - ME - R\$ 36.600,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD, CONSUBSTANCIADA NA CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) CONJUNTOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, EM DOMÍCIOS SITUADOS NA CIDADE DE POCINHOS - PB, DE ACORDO COM A LISTA DE BENEFICIÁRIOS E PROJETO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 00201/2019 - M. Construcões Eireli - ME - CNPJ: 26.542.655/0001-85 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 27.12.19

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00012/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2019, que objetiva: Contratação de Empresa para aquisição de uma motocicleta destinada a Manutenção dos Serviços do Programa Bolsa Família, deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto a: NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA - R\$ 13.099,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 27 de Dezembro de 2019

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE NOVA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, por intermédio do Pregoeiro designado torna público o resultado do Pregão nº.00010/2019, para: Contratação de Empresa técnica especializada em Locação de Infraestrutura para realização das festividades Municipais do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. O Pregoeiro e equipe de apoio, comunica que empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME, que deixou de cumprir com o item 12 do edital, (Banheiro Químico), está inabilitada por não apresentar a documentação ambiental que é documentação específica para o item 12, na nova sessão pública. Comunica também que a empresa THIAGO VIRGÍLIO DA SILVA ME também foi inabilitada nos itens 01,10 e 11 por deixar de apresentar as documentações dos itens 9.2.8 e 9.2.10 do Edital e convoca a empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME, segunda colocada para assumir os itens 9.2.8 e 9.2.10 do Edital, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso para a interposição de recurso das empresas inabilitadas. Caso não haja interposição de recurso, será aberta uma nova sessão pública sala de licitações do Município no dia 03/01/2020, no mesmo horário da primeira sessão. Fundamento legal: conforme o disposto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10.000/2019, Decreto Municipal nº 00023/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 26 de dezembro de 2019

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de uma motocicleta destinada a Manutenção dos Serviços do Programa Bolsa Família, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça R\$ 02120.08.244.2016.1116 - Aquisição de Veículos 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material - Permanente 001/311 - Fontes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00087/2019 - 27.12.19 - NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA - R\$ 13.099,00.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/12/2019 às 09:35:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 85356/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000872019

Data da Publicação: 28/12/2019

Data da Assinatura: 27/12/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 13.099,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de uma motocicleta destinada a Manutenção dos Serviços do Programa Bolsa Família, deste Município.

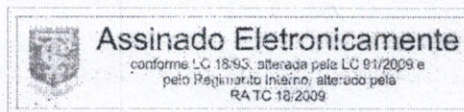
Contratado (Nome): NOVORUMO - MOTORES E PEÇAS LTDA

Contratado (CNPJ): 08.839.644/0001-80

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	114c76f262878b60cc7251b3cb606b79
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	4b0b041a5d721a53760634fc97f3958b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	bee826bd4afb49ffb84936b5608ed0f
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	a35f223f12e8552d15c0a08ef9545564

João Pessoa, 30 de Dezembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB